



DECRETO Nº 5.889 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Federal 4320/64 e a Lei Municipal nº 4920/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

**23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
.001 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

001.04.125.0127.1099 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 149.000,00

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 50.000,00

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00

001.04.125.0127.2260 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO CLARO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

SUBTOTAL

459.000,00

TOTAL

459.000,00



Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
.001 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

001.04.125.0127.2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
001.04.125.0127.2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	2.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.04.125.0127.2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	20.000,00
3.3.90.30.00.00	LABORATÓRIO	
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	20.000,00
3.3.90.36.00.00	LABORATÓRIO	
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	10.000,00
3.3.90.39.00.00	LABORATÓRIO	
001.04.125.0127.2260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO	1.000,00
3.1.90.11.00.00	CLARO	
001.04.125.0127.2260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO	1.000,00
3.1.90.13.00.00	CLARO	
001.04.125.0127.2260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO	5.000,00
3.3.90.14.00.00	CLARO	
001.04.125.0127.2260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO	1.000,00
3.3.90.93.00.00	CLARO	
001.04.125.0127.2261	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PARANATINGA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2261	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PARANATINGA	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

001.04.125.0127.2262	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2262	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.04.125.0127.2262	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA	2.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001.04.125.0127.2262	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	
001.04.125.0127.2262	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
001.04.125.0127.2262	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.04.125.0127.2263	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2263	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.04.125.0127.2263	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	
001.04.125.0127.2263	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
001.04.125.0127.2263	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.04.125.0127.2265	MANUTENÇÃO COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	1.000,00
3.3.90.30.00.00	INSTITUCIONAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	
001.04.125.0127.2265	MANUTENÇÃO COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	500,00
3.3.90.36.00.00	INSTITUCIONAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.04.125.0127.2265	MANUTENÇÃO COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	49.000,00
3.3.90.39.00.00	INSTITUCIONAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.04.125.0127.2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF – CANARANA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF – CANARANA	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.04.125.0127.2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF – CANARANA	2.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001.04.125.0127.2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF – CANARANA	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
001.04.125.0127.2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF – CANARANA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.04.125.0127.2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF – CANARANA	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.04.125.0127.2267	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PEIXOTO DE	1.000,00
3.1.90.11.00.00	AZEVEDO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001.04.125.0127.2267	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PEIXOTO DE	1.000,00
3.1.90.13.00.00	AZEVEDO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.04.125.0127.2267	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PEIXOTO DE	20.000,00
3.3.90.30.00.00	AZEVEDO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
001.04.125.0127.2267	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PEIXOTO DE	20.000,00
3.3.90.39.00.00	AZEVEDO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA AGER	30.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TOTAL	459.000,00

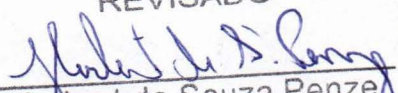


Art. 3º Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT 28 de abril
de 2.026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO


Herbert de Souza Penzes
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0